



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 26/90, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.990.

Dispõe sobre transferência de Ponto de Taxi
e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, usando de suas atribuições
legais e

Considerando as solicitações dos proprietários de taxi;

Considerando o tempo estabelecido no local solicitado;

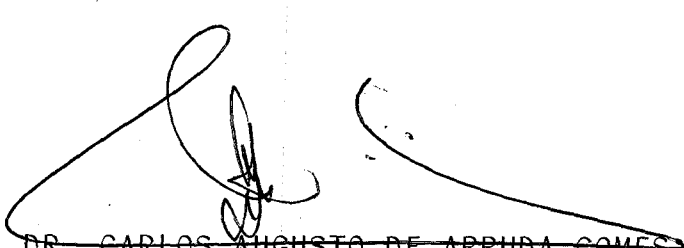
Considerando a autorização do proprietário deste local,

D E C R E T A :

Artº 1º = Os Pontos de Táxi Nºs 14(catorze), 19(dezenove)
e 20(vinte) ficam transferidos para a Av. Governador João Ponce de
Arruda, em frente ao Hotel Las Velas.

Artº 2º = Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande=MT, 26
de setembro de 1.990.


DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL